



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA No. 001/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Jaraguense de Futebol que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso XIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, 9º, inciso IX e 27, inciso IV, todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou as Comissões Disciplinares da Liga Jaraguense de Futebol e indicou os seus auditores e procuradores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores da Comissão Disciplinar de Futebol da Liga Jaraguense de Futebol, como membros efetivos:

- I. ELEMAR DIERSCHNABEL – OAB 26678 (PRESIDENTE);
- II. MARCIO ROBERTO CASSIMIRO DE MENDONÇA – OAB 11625-B (VICE-PRESIDENTE);
- III. JOSÉ BENEDITO DE CAMPOS – OAB 4590;
- IV. ÍTALO DEMARCHI DOS SANTOS – OAB 35745;
- V. VILMAR GAEDTKE JUNIOR – OAB 32231.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato do Presidente da Liga.

Art. 2º Nomear para exercer o cargo de Procurador de Justiça Desportiva junto à referida Comissão Disciplinar:

- I. MAURO MAHFUD – OAB 10949.

Parágrafo único. O mandato do Procurador coincidirá com o mandato do Presidente da Liga.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Art. 3º Ficam declarados empossados os auditores e procurador que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 31 de janeiro de 2017.

ROBSON VIEIRA

Presidente do TJD/Fut/SC